

ANEXO I

Edital PROPPG Nº 31/2026 - Estudantes do Polo de Inovação/PROPPG

NORMATIZAÇÃO

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA EQUIPES DE PROJETO

1. Quando do surgimento de um Projeto em etapa posterior ao credenciamento, o Coordenador do Projeto selecionará, em quantidade descrita no Plano de Trabalho, Estudantes credenciados no Banco de Especialistas para participação em projeto.
2. O processo seletivo para integrar Equipe de Projeto será realizado pelo Coordenador do Projeto (CP) e outra pessoa designada pela Gestão do Polo de Inovação, de acordo com as seguintes etapas:
 - I. Pré-seleção realizada pelo CP no Banco de Especialistas para identificar Estudantes com perfil técnico adequado à especificidade do projeto;
 - II. Recuperação da pontuação validada na Análise Curricular da etapa de credenciamento, conforme itens de 1 a 8 do Quadro I, Seção 5.3 deste Edital;
 - III. Realização de Entrevista, conforme critérios estabelecidos no Quadro I deste Anexo.
3. A Entrevista tem o objetivo de realizar o diagnóstico das características e capacidade técnica do candidato em relação às necessidades do Projeto.
4. É recomendada, mas não obrigatória, a apresentação de uma Carta de Recomendação quando convocado para a Entrevista. A Carta não pontuará para fins de Análise Curricular, mas poderá favorecer o candidato na Entrevista.
5. Na Entrevista, a nota mínima para seleção (PontEntrevista) é 70 (setenta) e a máxima é 100 (cem) pontos.
6. A Entrevista será realizada conforme os seguintes critérios:

Quadro I — Critérios Avaliativos da Entrevista

Item	Critérios de Julgamento	Pontuação Máxima
1	Conhecimentos específicos sobre o objeto do projeto em questão	30 pontos
2	Adequação ao perfil profissional esperado ao projeto e disponibilidade à vaga	30 pontos
3	Domínio da Língua Inglesa	20 pontos
4	Capacidade de trabalhar em equipe	10 pontos
5	Facilidade de comunicação	10 pontos

7. O não comparecimento à Entrevista acarretará na eliminação do candidato àquele projeto.
8. A pontuação final do Estudante (PontEstudante) para fins de seleção em projeto será obtida a partir da seguinte fórmula:

$$\text{PontEstudante} = (\text{PontAnáliseCurricular} \times 60 + \text{PontEntrevista} \times 40) / 100$$

9. Após etapas de Análise Curricular e Entrevista, se ocorrer empate, prevalecerão, sucessivamente:
 - a) Candidato com maior pontuação na Análise Curricular;
 - b) Candidato com maior pontuação na Entrevista;
 - c) Candidato com maior idade.

10. Após a divulgação do Resultado, o Estudante credenciado terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interposição de recursos.

11. Os Recursos devem ser encaminhados para pesquisa@ifg.edu.br com o assunto "Recurso Seleção de Estudante — Edital nº 31/2026".

12. A remuneração, quando aplicável, dar-se-á através do pagamento de bolsa, conforme definido no Plano de Trabalho e de acordo com a Resolução IFG nº 209/2024 ou norma posterior.